



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**



**DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS NOS NÚCLEOS E ESTABELECIMENTOS DE  
ENSINO**

O Diretor de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 50 do Decreto Estadual nº 7.339 de 8 de junho de 2010, que aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná, combinado com o art. 8º, incisos II, III e IV da Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014, Portaria de Ensino da PMPR, fundamentado nos princípios da conveniência e oportunidade, bem como, na norma contida nos itens 18.2 e 18.3 do Edital nº 01 – Soldado PMPR - 2020 e, levando em consideração as opções indicadas pelos candidatos para realização do Curso de Formação de Praças Policiais Militares, divulga a designação dos candidatos por Núcleos e Estabelecimentos de Ensino, conforme anexos 1 a 5, por região militar.

*(assinado no original)*  
Cel. QOPM Rubens Garcez da Luz,  
**Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR.**